



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA REGIONAL DA UNIÃO – 2ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2019.


O *Subprocurador Regional da União da 2ª Região* no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - Designar os Advogados da União JOÃO PAULO LAWALL VALLE e CLAUDIO JOSÉ SILVA, para em conjunto ou separadamente, exercerem a representação judicial do ex-ocupante do cargo de Superintendente de Concessões Administrativas da Autoridade de Governança do Legado Olímpico – AGLO, Sr. Eduardo de Azevedo Galdino, nos autos do Inquérito Civil Público nº 1.30.001.003598/2013-17, em trâmite na Procuradoria da República no Rio de Janeiro – Grupo de Trabalho Olimpíadas Rio 2016, podendo praticar todos os atos processuais correspondentes, conforme Despacho nº 18179/2019-PGU/AGU, que aprova o Parecer nº 00542/2019-PGU/AGU e Despacho nº 18095/2019-PGU/AGU (todos na seq.30), devidamente aprovados pelo Despacho nº 18223/2019-PGU/AGU (seq.33), da Exma. Sra. Subprocuradora-Geral da União, atentando para o fato de as informações contidas no referido Parecer não serem juntadas aos autos judiciais, observando-se o disposto nos itens 19 a 21, resguardando o sigilo na tramitação destes autos, conforme recomendação expressa no art.5º, § 4º da PT 408/2009.

2 - Dê-se ciência e publique-se.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2019.


Roberto de Aragão Ribeiro Rodrigues
Subprocurador Regional da União-2ª Região/PGU/AGU